



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

1

## TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O MUNICÍPIO DE MONTE BELO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, VEM CONVOCAR O(A) CANDIDATO(A) **MARCELLY DE CASSIA MARTINS**, CONSIDERANDO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 6.206 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026, REALIZADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO, APROVADO(A) PARA O CARGO DE ENFERMEIRO(A), CLASSIFICADO(A) EM 3º (TERCEIRO) LUGAR, 30 HORAS SEMANAIS; A COMPARECER NO PRAZO MÁXIMO DE 3 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA DATA, E NOS HORÁRIOS: 08:00 AS 12:00, 13:00 AS 17:00 HORAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA DAR INÍCIO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, OBSERVANDO QUE O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO PREVISTO IMPLICA NA DESISTÊNCIA DE ASSUMIR O CARGO.

NO DIA DO COMPARECIMENTO O CANDIDATO DEVERÁ TRAZER AS CÓPIAS (XEROX) DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF
- CARTEIRA DE TRABALHO (PRIMEIRA PÁGINA FRENTE E VERSO)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- NÚMERO DO PIS / PASEP
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA CONFORME O CARGO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO
- NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (BANCO DO BRASIL)
- ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL
- CERTIFICADO DE RESERVISTA, QUANDO DO SEXO MASCULINO
- DECLARAÇÃO, QUE NÃO OCUPA QUALQUER CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL QUE CARACTERIZE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

MONTE BELO, 25 DE MARÇO DE 2026.

**RENATA APARECIDA SIMPLICIO**  
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS